

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/11/2021

Vilela
JR

-----Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.-----
-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pela Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Filipa Vilela, tendo em vista a constituição de novas Comissões de Vistorias/Equipas de Fiscalização, previstas em diversos diplomas legais, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a constituição de novas Comissões de Vistorias/Equipas de Fiscalização e a designação dos respetivos Técnicos, nos termos constantes da citada informação, datada de dezanove de novembro de dois mil e vinte e um.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara Municipal, presente a informação económica e financeira referente ao primeiro semestre do ano dois mil e vinte e um e o parecer sobre a execução orçamental relativamente ao período findo em trinta de junho de dois mil e vinte e um, prestados pelo Auditor Externo, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo setenta e sete, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal toma conhecimento da informação prestada pelo Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município no primeiro semestre de dois mil e vinte e um, bem como do parecer sobre a execução orçamental relativamente ao período findo em trinta de junho de dois mil e vinte e um, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo setenta e sete, Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, remetendo-se a referida informação à Assembleia Municipal, para conhecimento.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Engenheira Michele Alves, respeitante à aprovação das minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Verde e as Uniãos de Freguesias do Vade e de Valbom São Pedro, Paçô e Valbom São Martinho, para gestão das Lojas do Município, instaladas nas respetivas Freguesias, com início a partir do dia três de janeiro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e sete a setenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Verde e as Uniãos de Freguesias do Vade e de Valbom São Pedro, Paçô e Valbom São Martinho, para gestão das Lojas do Município, instaladas nas respetivas Freguesias, com início a partir do dia três de**

trileto

JR

janeiro de dois mil e vinte e dois, bem como delibera remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----Zero um zero quatro.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta de fixação do valor da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano dois mil e vinte e dois, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e vinte e dois, em zero vírgula três por cento para os prédios urbanos, nos termos da alínea c). do número, do artigo cento e doze, Código do Imposto Municipal sobre Impostos, e da redução da taxa incidente sobre imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, em quarenta euros para as famílias com dois dependentes a cargo e setenta euros para as famílias com três ou mais dependentes a cargo, ao abrigo do número um, do artigo cento e doze-A, do referido código, remetendo-se o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**----

-----Zero um zero cinco.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano dois mil e vinte e dois, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e duas e oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de dois mil e vinte e dois, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, remetendo-se o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**-----

-----Zero um zero seis.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta para lançamento da Derrama para o ano dois mil e vinte e dois, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e quatro a oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido do lançamento da Derrama Municipal, a liquidar e cobrar no ano dois mil e vinte e dois, através da aplicação da taxa de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e da isenção do pagamento da referida taxa da Derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no anterior que não ultrapasse os €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), ao abrigo do disposto nos artigos dezasseis e dezoito, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual e artigos vinte e um e vinte e dois, do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento, remetendo-se o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**-----

-----Zero um zero sete.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, tendo em vista a prorrogação dos contratos de cedência de instalações às empresas instaladas no edifício do IEMinho (Instituto Empresarial do Minho), cujos contratos se encontravam em vigor à data da aquisição pelo Município dos bens patrimoniais do Instituto Empresarial do Minho, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e sete e oitenta e oito da minuta da presente ata.-----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/11/2021

-----O Senhor Vereador do Partido Socialista, Esquível Gomes, sobre o assunto em discussão, declarou que “A proposta da Câmara é igual àquela que fora apresentada em julho de dois mil e vinte e um. Prolongar até ao final do ano o prazo de saída das empresas poderá colocar em causa o ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três. Por essa razão o meu voto é a abstenção.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e Partido Chega, conceder às empresas que ainda se encontram instaladas no edifício do EX-IEMinho a possibilidade de manter o acesso àquelas instalações por um prazo razoável, com o limite de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, bem como autorizar a Senhora Presidente de Câmara a firmar com as referidas empresas contratos de prorrogação de cedência de instalações temporárias, com o limite de trinta de junho de dois mil e vinte e dois. Mais delibera acrescentar uma nova cláusula nos contratos, referindo que a vigência dos mesmos poderá ser antecipada por razões ponderosas, designadamente, pela necessidade de realização de obras no edifício, sendo, para o efeito, as empresas notificadas com, pelo menos, trinta dias de antecedência.-----

-----**Zero um zero oito.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, Dr. Patrício Araújo, para designação de membros para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), até à sua extinção (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), e para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e nove a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e solicitar à Assembleia Municipal a designação de novos cinco membros (Presidentes de Junta) para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios até à sua extinção, que ocorrerá em trinta e um de dezembro, e de outros dois membros (Presidentes de Junta) para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais nos quatro anos deste mandato autárquico, ao abrigo da norma da alínea b), do número três, do artigo vinte e nove, do Decreto-Lei número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um, de treze de outubro.-----

-----**Zero um zero nove.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Jurídica, Dra. Ângela Pinheiro, relativa ao procedimento por Consulta Prévia – Prestação de Serviços de “Revisor Oficial de Contas”, nos termos dos artigos setenta e seis, número três, e setenta e sete, ambos da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois a cento e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a proposta de nomeação da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas à empresa «António Fernandes, Marta Martins & Associados SROC, Limitada», nos termos constantes da informação da Chefe da Divisão Jurídica e relatório final do procedimento por consulta prévia.-----

-----**Zero um dez.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta subscrita pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, para aprovação de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado, em doze de julho de dois mil e dezasseis, entre a Comunidade Intermunicipal do Cávado e o Município de Vila Verde, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Cávado das competências nela delegadas pelo Município,

enquanto autoridade de transportes, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinco a duzentos e cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado, em doze de julho de dois mil e dezasseis, entre a Comunidade Intermunicipal do Cávado e o Município de Vila Verde, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Cávado das competências nela delegadas pelo Município, enquanto autoridade de transportes; Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, e da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração, pelo Município, de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Comunidade Intermunicipal do Cávado, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Cávado das competências nela delegadas pelo Município enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e sete, nos termos previstos no Anexo III à presente proposta; Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis (NPC6) do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei número cento e noventa e dois barra dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Zero um onze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e vinte e dois e demais documentos que a integram, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e cinquenta e um a seiscentos e quarenta e oito da minuta da presente ata.-----

-----O Senhor Vereador do Partido Chega, Fernando Silva, sobre o assunto em discussão, declarou votar contra por não estar previsto neste orçamento a construção do Parque Empresarial da Ribeira do Neiva.-----

-----Na sequência da declaração de voto do Senhor Vereador do Partido Chega, a Senhora Presidente de Câmara esclareceu que “Nas Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e vinte e dois, se encontra contemplada a criação de áreas de acolhimento empresarial, pelo que a criação de uma área de acolhimento empresarial na Ribeira do Neiva está equacionada e poderá ser concretizada a qualquer momento.” Os membros do Executivo Partido Social Democrata votam favoravelmente a presente proposta, apresentando a seguinte declaração de voto: “O presente Orçamento Municipal para dois mil e vinte e dois-vinte e seis é o documento enquadrador da ação Municipal e das opções estratégicas que perspetivamos para o desenvolvimento do Concelho para o próximo mandato perspetivando já os investimentos que reputamos de essenciais para os próximos cinco anos. Trata-se, obviamente, de um documento dinâmico e, porque assente em previsões, está naturalmente sujeito a sofrer as alterações que se mostrarem indispensáveis para responder aos desafios que a cada momento se colocarem,

Fidele

JR

particularmente as medidas que se mostrarem adequadas para apoiar as famílias e as empresas a responder aos desafios da recuperação da grave crise económica e social decorrente da pandemia que infelizmente atravessamos. Embora orientado pelos princípios de equilíbrio e sustentabilidade orçamental, o presente documento revela a ambição do executivo de fazer deste Concelho um território cada vez mais atrativo para as pessoas e para as empresas. É, por isso, um orçamento norteado por uma profunda consciência social mas também pela certeza de que investindo em mais e melhores infraestruturas e equipamentos se criam as condições para promover o desenvolvimento da economia local, condição essencial para o incremento dos níveis de bem-estar e de satisfação das necessidades das pessoas. Esta perspetiva continua a concretizar-se por uma política fiscal responsável e simultaneamente amiga das pessoas e das empresas: em dois mil e vinte e dois o Imposto Municipal sobre Imóveis mantém-se no nível mais baixo de zero vírgula três por cento, sendo reduzido para as famílias com dois ou mais filhos; são garantidas isenções de taxas urbanísticas para construção de habitação para as famílias carenciadas e para os jovens até quarenta anos; mantêm-se os apoios ao investimento com isenções das taxas urbanísticas aplicáveis aos empreendimentos turísticos, agropecuários, florestais e industriais; as pequenas empresas são isentas do pagamento de Derrama; e, através do regulamento para atribuir benefícios fiscais em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, de Instituto da Mobilidade e dos Transportes e de Derrama, apoiamos todos os investimentos que contribuam para a criação de novos postos de trabalho; as Instituições e Associações veem reconhecido o seu relevante papel social beneficiando genericamente de isenções de taxas Municipais; mantêm-se as isenções e o tarifário social no âmbito das tarifas da água e do saneamento básico para as famílias numerosas e mais carenciadas. Na linha de uma política essencialmente orientada para as pessoas e para a melhoria da qualidade de vida das populações, as funções sociais continuam a absorver larga fatia das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois. Neste âmbito, continua a dar-se particular relevância ao setor da Educação e ao apoio Social, com uma despesa prevista superior a três milhões de euros, mantendo-se os apoios aos alunos e às famílias no âmbito da Ação Social Escolar, garantindo os transportes escolares totalmente gratuitos, as refeições, o prolongamento dos horários e o fornecimento de materiais escolares que viabilizem a plena integração de todas as crianças em Escolas modernas e cada vez melhor apetrechadas e onde se proporcione uma Educação de crescente qualidade, bem como, as bolsas de estudo para alunos que frequentam o Ensino Superior. Relevante, ainda, as várias medidas de apoio para que as famílias carenciadas possam ter acesso à habitação, que passam pelo aproveitamento máximo das oportunidades que surgirão neste domínio e que constará da Estratégia Local de Habitação que, em breve, deverá ser apresentado para aprovação pelos competentes órgãos municipais. Os apoios aos idosos e aos mais necessitados, quer através de ações específicas que lhes são dirigidas, quer através da colaboração permanente com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, não deixarão de constituir, e com relevância redobrada atenta a situação Económica e Social decorrente da pandemia, uma importante área da atuação Municipal. Na Saúde mantém-se a disponibilidade para colaborar com as Autoridades de Saúde no processo de combate à doença COVID-DEZANOVE e o investimento na conclusão do processo de requalificação de todos os equipamentos de Saúde Concelhos com a requalificação e ampliação do Centro de

Saúde de Pico de Regalados e do Posto de Saúde de Cervães. Tendo em vista a melhoria progressiva da qualidade de vida das populações e da atratividade empresarial, este orçamento aposta fortemente na requalificação e reestruturação da rede rodoviária municipal, dando ênfase às acessibilidades e à infraestruturização das áreas municipais destinadas ao acolhimento de atividades económicas, de modo a aumentar a fluidez e segurança rodoviárias, a competitividade territorial e a atratividade para novos investimentos, única forma de debelar a crise Económica e Social resultante da estagnação da atividade por causa da pandemia. Com efeito, depois do investimento projetado para dois mil e vinte e um superior a cinco vírgula cinco milhões de euros neste setor, prevê-se um investimento de cerca de um vírgula cinco milhões de euros já em dois mil e vinte e dois e apresenta-se para os próximos anos um verdadeiro plano de mobilidade que inclui a requalificação de um vasto conjunto de vias Municipais, a criação de novas infraestruturas viárias para melhorar os acessos a áreas empresariais a que acresce o desenvolvimento da mobilidade sustentável patenteada no investimento nas ciclovias urbanas, na ecovia do Cávado e do Homem e na rede estruturada de trilhos cicláveis, pedonais e equestres, com inegáveis reflexos na promoção da qualidade de vida, na valorização do território e na atratividade turística. De igual modo, é dada particular relevância às infraestruturas de saneamento básico, com um investimento superior a um vírgula oito milhões de euros, e de abastecimento de água, com um investimento superior a dois vírgula um milhões de euros, sem prejuízo do vasto plano de investimentos que se projeta para concretizar a médio prazo. O ambiente e a valorização dos recursos naturais e paisagísticos do Concelho são outro vetor fundamental da atuação municipal pela atenção dada à política de preservação florestal e de prevenção de fogos florestais, de requalificação das margens ribeirinhas, das praias e áreas de lazer junto aos principais cursos de água concelhios, de construção de ciclovias e ecovias, de beneficiação e promoção dos percursos pedestres, de atenção à melhoria da eficiência energética da iluminação pública e dos equipamentos Municipais. Paralelamente, é determinante a atenção prestada à requalificação urbanística de importantes espaços Municipais de que se salientam: a mobilidade, ordenamento e reabilitação urbana da Vila de Prado; a regeneração do Centro Urbano de Vila Verde e a melhoria da sua mobilidade urbana; o projeto da Adega Cultural que integra a requalificação da antiga Adega Cooperativa e respetiva área envolvente para criação do Parque da Vila, sem esquecer as múltiplas intervenções de reabilitação de edifícios e a requalificação dos centros cívicos que continuaremos a fazer em colaboração com as Freguesias. Conscientes de que o bem-estar das pessoas depende, em muito, da sua saúde física e mental, este orçamento consagra ao desporto e ao lazer uma fatia importante da sua dotação financeira, aqui se enquadrando os apoios às Associações e Coletividades para o desenvolvimento dos seus projetos Desportivos e Recreativos. A cultura constitui, também, uma área de intervenção prioritária. Além do apoio ao esforço das inúmeras coletividades concelhias que dão o seu melhor em prol de um património material e imaterial rico e multifacetado que todos pretendemos preservar, valorizar e promover, esperamos poder concretizar os eventos que contribuem para o reforço da nossa identidade, a valorização territorial e a disseminação de uma imagem positiva do concelho, valores essenciais para a dinamização da economia local e o fortalecimento da promoção turística. As transferências para as Juntas de Freguesia necessárias ao exercício das competências que legalmente lhe foram delegadas atinge cerca de

fidele
R

um vírgula três milhões de euros visando garantir respostas mais eficazes às necessidades das populações. Um outro pilar estruturante deste documento é o aprofundamento das medidas de modernização administrativa visando melhorar os serviços a prestar às famílias, às Instituições e às Empresas, realçando-se a progressiva desmaterialização processual e a importância dos Espaços do Cidadão e das Lojas do Município que visam facilitar a interação dos cidadãos com o Estado e com o Município. Equilibrado por natureza, dadas as condicionantes de natureza financeira que legalmente temos que cumprir, ambicionamos através deste documento e das opções políticas que o enformam atingir níveis crescentes de atratividade territorial e de melhor qualidade de vida para todos os Vilaverdenses. A componente de receita, que ascende a mais 40.701.458,00 de euros (quarenta milhões setecentos e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito euros), desdobra-se em 29.459.370,00 euros (vinte e nove milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e setenta euros) de receitas correntes e 11.242.088,00 euros (onze milhões duzentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito euros) de receitas de capital, representando estas últimas vinte e sete vírgula sessenta e dois por cento do total. Por sua vez, a despesa desdobra-se em 23.330.828 euros (vinte e três milhões trezentos e trinta mil e oitocentos e vinte e oito euros) para despesas correntes e 17.370.629 euros (dezassete milhões trezentos e setenta mil e seiscentos e vinte e nove euros) para despesas de capital, cifrando-se estas últimas em cerca de quarenta e dois vírgula sessenta e sete por cento da despesa prevista. Daqui se conclui que a receita corrente financiará em mais de seis milhões de euros a despesa de capital, o que é bastante revelador do reforço do investimento na componente global da despesa. O presente documento é também revelador de uma ação determinada em aproveitar todos os recursos que nos serão proporcionados pelos fundos comunitários, perspetivando, já, as oportunidades que se abrirão com o «Plano de Recuperação e Resiliência» e os projetos que poderão ter enquadramento no próximo quadro comunitário de apoio e que se consideram decisivos para o desenvolvimento sustentado do Município. O presente orçamento só é possível num quadro de sustentabilidade e equilíbrio financeiro evidenciado no controlo da dívida municipal de longo e médio prazo e num exercício de tesouraria que permite um prazo médio de pagamentos a fornecedores de muito poucos dias. A saúde financeira do Município permite-nos encarar o futuro com otimismo responsável. Estamos convictos que este é o melhor caminho para promovermos o desenvolvimento Económico e Social que desejamos proporcionar a todos os Vilaverdenses e, por isso, dedicaremos todo o nosso esforço e empenho em concretizar os projetos e objetivos que aqui apresentamos. Nestes termos, por ser um documento que visa concretizar o “contrato” de desenvolvimento que firmamos com todos os Vilaverdenses no último processo eleitoral, e por estarmos convictos ser este o caminho adequado para alcançar os objetivos de progresso que nos propomos atingir, os membros do Partido Social Democrata presentes nesta reunião do Executivo Municipal votam favoravelmente o presente documento que integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento (dois mil e vinte e dois mil e vinte e seis), o Plano de Atividades e todos os restantes elementos que o integram.”

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do Partido Socialista e o voto contra do Senhor Vereador do Partido Chega, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/11/2021

número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, os documentos de gestão para o ano dois mil e vinte e dois, designadamente o Orçamento Municipal e respetivas Grandes Opções do Plano, ao abrigo do disposto na alínea c), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da referida Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um, do artigo quarenta e cinco, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião. -----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, Filipa Dantas Vilela

A Secretária Filipa Dantas Vilela